



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.569/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre alteração da denominação das Ruas do Distrito de Irenópolis e dá outras providências.

O Senhor MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado os nomes das Ruas do Distrito de Irenópolis, conforme abaixo discriminados:

Rua Poxoréu, passa a denominar-se Rua IRENO OLIVEIRA MANDIOCA;

Rua Panturra, passa a denominar-se Rua HONÓRIO PEDRO CARDOSO;

Rua São Pedro, passa a denominar-se Rua ZÉ BAIQ;

Rua 7 de Setembro, passa a denominar-se Rua JOSÉ MOREIRA DA SILVA;

Rua Cuiabá, passa a denominar-se Rua SALVADOR GOMES DA SILVA;

Rua Rondonópolis, passa a denominar-se Rua ARICIDES DOMINGOS DE OLIVEIRA

Rua XV de Novembro, passa a denominar-se Rua JÚLIO ADAMA

Rua Santa Helena, passa a denominar-se Rua LUIZ DE FREITAS MACEDO.

Artigo 2º - Compete a Administração Municipal, por seu órgão competente, providenciar a identificação das ruas com sua nova denominação, mediante a colocação de placas identificativas no prazo de noventa dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Novembro de 2024.


Moisés dos Santos
Prefeito Municipal